



PORTARIA Nº 61, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor ocupante de cargo comissionado no âmbito do Município de Couto Magalhães/TO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 335, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Couto Magalhães/TO e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTÔNIO MAGALHÃES FILHO**, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Cultura e Turismo, no âmbito do Município de Couto Magalhães/TO, gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o seu vencimento.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 27 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-71b08c-27052026140936**